

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 068

Constituí o Conselho Diretor do FUNREBOM, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e as disposições do artigo 4º, da Lei Municipal nº 146 de 02.12.74,

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica Constituído o Conselho Diretor do FUNREBOM - Fundo de Reequipamento do Grupamento do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, unidade de Umuarama-PR, como segue:

Presidente: ANTONIO ROMERO FILHO - Prefeito Municipal
Vice-Presidente: TEN FÉLIX LUCASKI - Comandante do Grupamento do Corpo de Bombeiros local
Membros: WILSON DA SILVA PEREIRA
ARNALDO RODRIGUES DA SILVA
RENATO SALIN ELMOR
LUIZ SIMONI

Art. 2º - Ao Conselho nomeado no artigo anterior, compete a administração do FUNREBOM - Fundo de Reequipamento do Grupamento do Corpo de Bombeiros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 212/79, de 26 de julho de 1979.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 01 de março de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ANGELO MOREIRA DA FONSECA
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1050 de 03/03/83
Carvalho
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Decreto N.º 277 / 89
Genes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS